Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 16:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3554471: DECRETO Nº 10/2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agronômica

MUNICÍPIO

Agronômica

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3554471

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166
Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

DECRETO N.º 010/2022 de 20 de janeiro de 2022.

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município"

O Prefeito do Município de Agronômica Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Art. 11º, II - da Lei nº. 1.216/2021 de 02 de dezembro de 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, conforme estabelecido no Art. 7º da Lei Federal nº. 4.320/64, obedecido ainda o disposto no Art. 43º desta mesma Lei;
- Que o superávit financeiro do exercício de 2021 na fonte de recursos 0.1.44 (118) – Transferências PNATE - foi na ordem de R$ 30.861,46, não foram abertos créditos adicionais no exercício de 2022 na Unidade Prefeitura utilizando a referida fonte, não houve créditos adicionais tramitados e em tramitação até esta data e o saldo do superávit financeiro é de R$ 30.861,46, na fonte de recursos 0.1.44 (118) – Transferências PNATE.
- Que a dotação nº. 207 do Orçamento Geral do Município, encontra-se insuficiente para atender os dispêndios orçamentários até o final do exercício financeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, no valor de R$ 30.861,46 (Trinta mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), na seguinte modalidade de aplicação e dotação abaixo especificada:

Órgão.....:	4000	Departamento Municipal de Educação	
Unidade....:	4001	Departamento Municipal de Educação	
Atividade:	12.782.0018.2.13	Manutenção e Reequipamento do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Recursos.....:	6183	Superávit – Transferências PNATE	
Modalidade.:	3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas (207) .....:	R$ 30.861,46

Art. 2º - Fica suplementado o artigo 1º, no valor de R$ 30.861,46, na fonte de recursos 0.3.44 (6183) – Superávit – Transferências PNATE, por conta do superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R$ 30.861,46, na fonte de recursos 0.1.44 (118) Transferências - PNATE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de janeiro de 2022.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicada na presente data

FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO
Diretor do Departamento de Administração e Finanças